



Processo: 004.005/2025-2
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): Sebastião Araujo Moreira

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Sebastião Araujo Moreira	01/02/2025	AC-6400/2024-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-007.686/2022-6) foram constituídos 2 processos de CBEX: 004.005/2025-2 e 004.006/2025-9.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Sebastião Araujo Moreira (CPF 012.044.673-15)**

- O responsável não constituiu representante legal;
- Não houve êxito na localização do responsável nos endereços obtidos nos autos, razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com a finalidade de garantir a plenitude notificatória;
- A data do Trânsito em Julgado sofreu alteração por conta da suspensão dos prazos processuais determinada pela Resolução TCU 360/2023, alterada pela Resolução TCU 363/2023;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;



- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 6 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7